SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3744

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispões sobre declaração inexigibilidade de procedimento licitatório, e determina outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento destinado a contrarir despesa em favor do Poder Legisltivo, junto a EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A para fornecimento de energia elétrica;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, a manifestação acerca da existência de dotação orçamentária com recursos suficientes para satisfação da despesa, conforme consta do art. 150 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando, a manifestação do órgão de assessoramento que manifesta pela possibilidade técnica da contratação recair na forma de inexigibilidade; e
Considerando, o dispositivo contido no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO:
Art. 1º - Fica declarado inexigível de licitação, o procedimento para assunção da despesa com prestador de serviço exclusivo (forecimento de energia eletrica), conforme estabelecido no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º - Fica autorizado a despesa no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em favor do EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, **para fins de pagamento, por 12 meses, das despesas com o fornecimento de energia elétrica.**
§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.
§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.
Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, as seguintes providências:
I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras.
Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.
Art. 5º - A efetiva prestação dos serviços, fica condicionada a continuidade no fornecimento da energia elétrica.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.
Art. 7º - Esta Declaração de Inexigibilidade de Licitação produz os efeitos necessários para assunção da despesa.
Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:AFC3BE8E

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 10/2026.
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: DESPESA COM O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO PERÍODO DE 12 MESES EM BENEFÍCIO DO PODER LEGISLATIVO.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratado: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
CNPJ/MF: 01.543.032/0001-04.
Valor da Contratação: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Origem dos Recursos: Duodécimo;
Contrato: Substituído por Empenho (Art. 95 da Lei nº 14.133/2021).
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 13 de janeiro de 2026.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:79A13D80

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispões sobre declaração inexigibilidade de procedimento licitatório, e determina outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento destinado a contrarir despesa em favor do Poder Legisltivo, junto a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A para fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, a manifestação acerca da existência de dotação orçamentária com recursos suficientes para satisfação da despesa, conforme consta do art. 150 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando, a manifestação do Controle Interno que manifesta pela possibilidade técnica da contratação recair na forma de inexigibilidade; e
Considerando, o dispositivo contido no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO:
Art. 1º - Fica declarado inexigível de licitação, o procedimento para assunção da despesa com prestador de serviço exclusivo (forecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto), conforme estabelecido no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º - Fica autorizado a despesa no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor do SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02, **para fins de pagamento da despesa com o fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto pelo período de 12 meses em favor do Poder Legislativo.**
§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.
§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.
Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02, as seguintes providências:
I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras.
Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.
Art. 5º - A efetiva prestação dos serviços, fica condicionada a continuidade no fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.
Art. 7º - Esta Declaração de Inexigibilidade de Licitação produz os efeitos necessários para assunção da despesa.
Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026 (vinte e seis).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:634F911B

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 13/2026.
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: DESPESA COM O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO PELO PERÍODO DE 12 MESES EM BENEFÍCIO DO PODER LEGISLATIVO.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
CNPJ/MF: 01.616.929/0001-02.
Valor da Contratação: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Origem dos Recursos: Duodécimo.
Contrato: Substituído por Empenho (Art. 95 da Lei nº 14.133/2021).
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 13 de janeiro de 2026.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:3DAC9357

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispões sobre declaração inexigibilidade de procedimento licitatório, e determina outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento destinado a assunção de despesa em favor do Pode Poder Legislativo junto ao BANCO DO BRASIL S/A;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, que a prestação de serviços bancários se mostra essencial para atender as necessidades do Poder Legislativo;
Considerando, a manifestação acerca da existência de dotação orçamentária com recursos suficientes para satisfação da despesa, conforme consta do art. 150 da Lei nº 14.133/2021; e
Considerando, o dispositivo contido no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO:
Art. 1º - Fica declarado inexigível de licitação o procedimento para assunção da despesa junto a instituição financeira para fins de movimentação bancária, conforme estabelecido no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de despesa no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em favor do BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0642-46, **para fins de saldar DESPESA COM O PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, AG. 0642-4 / CC 3343-X, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.**
§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado, contudo deverá ser substituído por outro de que trata o dispositivo legal.
§ 2º. Deverá ser exigido do prestador de serviços a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0642-46, o empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade.
Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.
Art. 5º - A efetiva prestação dos serviços, fica condicionada a manutenção da conta bancária.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.
Art. 7º - Esta Declaração de Inexigibilidade de Licitação produz os efeitos necessários para assunção da despesa.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:1E8BBEBD

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 11/2026.
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: Despesa com o pagamento de tarifa bancária referente a movimentação financeira junto ao BANCO DO BRASIL S/A, ag. 0642-4 / cc 3343-X, referente ao período de janeiro a dezembro de 2026.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A .
CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0642-46.
Valor da Contratação: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Art. 74, *caput* Lei nº 14.133/2021.
Origem dos Recursos: Duodécimo.
Contrato: Substituído por Empenho (Art. 95 da Lei nº 14.133/2021).
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 13 de janeiro de 2026.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:68B06F2C

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

> "Dispões sobre declaração inexigibilidade de procedimento licitatório, e determina outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento destinado a assunção de despesa em favor do Pode Poder Legislativo junto ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, que a prestação de serviços bancários se mostra essencial para atender as necessidades do Poder Legislativo;
Considerando, a manifestação acerca da existência de dotação orçamentária com recursos suficientes para satisfação da despesa, conforme consta do art. 150 da Lei nº 14.133/2021; e
Considerando, o dispositivo contido no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO:
Art. 1º - Fica declarado inexigível de licitação o procedimento para assunção da despesa junto a instituição financeira para fins de movimentação bancária, conforme estabelecido no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de despesa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/1252-33, **para fins de saldar DESPESA COM O PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG. 1140 / CC 158-2, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.**
§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado, contudo deverá ser substituído por outro de que trata o dispositivo legal.
§ 2º. Deverá ser exigido do prestador de serviços a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/1252-33, o empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade.
Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.
Art. 5º - A efetiva prestação dos serviços, fica condicionada a manutenção da conta bancária.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.
Art. 7º - Esta Declaração de Inexigibilidade de Licitação produz os efeitos necessários para assunção da despesa.
Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:1AEB5C2E

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 12/2026.
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: Pagamento de tarifas, serviços bancários sobre cobrança de tributos e outras arrecadações municipais via sistema bancário e demais tarifas de manutenção de conta e transferências/DOC/TED, para pagamentos a fornecedores, para o exercício de 2026.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/1252-33.
Valor da Contratação: R$ 1.000,00 (mil reais).
Fundamento Legal: Art. 74, *caput* Lei nº 14.133/2021.
Origem dos Recursos: Duodécimo.
Contrato: Substituído por Empenho (Art. 95 da Lei nº 14.133/2021).
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 13 de janeiro de 2026.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:50804701

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 08/2026, que informa a necessidade de contratação de serviços de internet em benefício do Poder Legislativo;

Considerando, que o valor da prestação de serviço encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto a ser contratado e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação o procedimento para contratação de serviços de internet em benefício do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor global apresentado, na ordem de R$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais), a contratação da empresa MELO TELECOMUNICAÇÕES – LTDA/GIGABYTE TELECOM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.664.106/0001-00.

Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa MELO TELECOMUNICAÇÕES – LTDA/GIGABYTE TELECOM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.664.106/0001-00, as seguintes providências:

I – Convocação da empresa para assinatura do contrato;
II – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade;
III – A expedição da Ordem de Serviço.

Art. 4º - A convocação, pela Agente de Contratação, de MELO TELECOMUNICAÇÕES – LTDA/GIGABYTE TELECOM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.664.106/0001-00, para caso queira executar o objeto, demonstre atender o que consta do parágrafo único, do art. 2º deste Ato.

Art. 5º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 6º - Efetivada a contratação, caberá a Chefia de Gabinete, a gestão e fiscalização quanto a correta execução do contrato.

Art. 7º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:EACC428B

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 08/2026.
Contrato nº 03/2026.
Objeto: Contratação de serviços de internet para o período de 12 meses para atender os interesses do Poder Legislativo.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratada: MELO TELECOMUNICAÇÕES – LTDA/GIGABYTE TELECOM.
CNPJ/MF nº 08.664.106/0001-00.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.
Data de assinatura do Contrato: 13/01/2026.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 13 de janeiro de 2026.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:E9C3F2BB

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2026

Processo Administrativo nº 1/2026

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 1/2026, tendo por objeto a Contratação de empresa técnica especializada na assessoria e consultoria em contabilidade, para prestar serviços contábeis para Câmara Municipal de Quirinópolis, caso necessário no importe total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contrato nº 1/2026, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: **BRAGANHOLO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.292.828/0001-10, com sede em Rio Verde-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 13 de janeiro de 2026.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C269A825

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1847

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1847/26, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos especializados contábeis junto à empresa Braganholo Contabilidade e Assessoria Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI

ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 74, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE", DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Assessoria contábil para o acompanhamento administrativo, para assessorar e acompanhar os procedimentos contábeis.

CONSIDERANDO que a contratação de Assessoria contábil depende da confiabilidade a que o Gestor deverá ter na pessoa a ser contratada, mediante informações recebidas de outros Gestores públicos, referente ao trabalho a ser realizado pelo profissional, desde que observados os princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que Assessoria contábil de Administração Pública, o profissional deverá ter notória especialização e conhecimento na área pública, devidamente comprovada pelo desempenho anterior e experiência demonstrada por contratos do Profissional junto a outros órgãos públicos, também vale lembrar que o profissional deverá ter um amplo conhecimento das exigências para o cumprimentado da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não dispõe no seu quadro de pessoal, de Assessoria Contábil própria, até o presente momento;

CONSIDERANDO a necessidade de Assessoria Técnica e Contábil para elaboração dos balancetes da Câmara Municipal, dos meses de janeiro a dezembro de 2026, Consolidação do Balanço Geral 2026, publicação dos relatórios de gestão fiscal e Consultoria junto a Superintendência de Administração e Finanças e Gerente de Folha de Pagamento quanto às normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do E-Social e Colare Pessoal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21, o qual autoriza a contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para contratação de serviços de Assessoria contábil que a proposta apresentada pelo profissional devera ser a vantajosa para a administração Publica Municipal, não ferir princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal com base no caput do Art. 74, da Lei 14.133/21, entendemos que deverá declarar a inexigibilidade de licitação nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO finalmente o art. 25, § 2º, da Lei nº 14.039/20 que considera a notória especialização o profissional ou a sociedade de profissionais de contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de serviços contábeis, pelo valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pelo período de 12 meses para contratação a empresa **BRAGANHOLO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, com sede na cidade de Rio Verde-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 33.292.828/0001-10, nesse ato representada pelo seu sócio Proprietário **Sr. Franciel Braganholo**, portador do CPF nº xxx.184.411-xx, CRC nº GO-022212/O-6, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9A71687A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1848

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1848/26, 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **REGIA MARIA ALVES ANDRADE LOPES NEVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, e suas alterações, a partir da presente data.

Art. 2º - A servidora constante no artigo 1º é indicada pela Vereadora Vanessa Aparecida Mendes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:228BC2AF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1849

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1849/26, 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **LAURA SOUZA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, e suas alterações, a partir da presente data.

Art. 2º - A servidora constante no artigo 1º é indicada pelo Vereador Renato Ribeiro da Silva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AC715BAA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1850

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1850/26, 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor **DIOGO DOS REIS DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, Símbolo CAP-2, constante do anexo I, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, e suas alterações, passará a exercer o cargo de Chefe De Gabinete, Símbolo CAP-1, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:20E03883

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1851

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1851/26, 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **VERILDA APARECIDA DINIZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, e suas alterações, a partir da presente data.

Art. 2º - A servidora constante no artigo 1º é indicada pelo Vereador Gustavo Mourao Alves.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5424FFCF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.852

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.852/26, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"*Fixa Calendário Legislativo para o ano de 2026, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis expede o Calendário Legislativo das Reuniões Ordinárias dos meses de Fevereiro a Dezembro de 2026, em consonância com a Resolução nº 072/2021, conforme segue:

I - Fevereiro / 2026: Dias 10, 11, 24, 25 e 26
II - Março / 2026: Dias 10, 11, 24, 25 e 26
III - Abril / 2026: Dias 07, 08, 28, 29 e 30
IV - Maio / 2026: Dias 12, 13, 26, 27 e 28
V - Junho / 2026: Dias 09, 10, 23, 24 e 25
VI - Julho / 2026: Recesso
VII - Agosto / 2026: Dias 11, 12, 25, 26 e 27
VIII - Setembro / 2026: Dias 09, 10, 22, 23 e 24
IX - Outubro / 2026: Dias 14, 15, 27, 28 e 29
X – Novembro / 2026: Dias 10, 11, 24, 25 e 26
XI - Dezembro / 2026: Dias 01, 02, 08, 09 e 10

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:090932EE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 007

PORTARIA Nº 007/2026

"Altera dispositivos da Portaria nº 451, de 23 de outubro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do uso de vestimenta institucional no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Portaria nº 451, de 23 de outubro de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso "e", com a seguinte redação:

"**Art. 3º** (...)
e) no caso de servidoras gestantes, a partir do momento em que, por necessidade funcional, médica ou de adequação ergonômica, reste inviável ou inadequado o uso do uniforme institucional, mediante comunicação ao setor de Recursos Humanos."

Art. 2º Fica acrescido o art. 7º-A à Portaria nº 451, de 23 de outubro de 2025, com a seguinte redação:

"**Art. 7º-A**. Compete ao setor de Recursos Humanos a fiscalização do uso do uniforme institucional pelos servidores da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO.
§ 1º Constatada qualquer irregularidade, o setor de Recursos Humanos deverá:
I – orientar verbalmente o servidor, na primeira ocorrência, para que promova a regularização a partir do próximo expediente, com registro em controle interno próprio, para fins de acompanhamento;
II – em caso de reincidência, orientar formalmente por escrito;
III – comunicar o fato à Diretoria Administrativa, quando caracterizada reincidência, resistência injustificada ou necessidade de providências administrativas.
§ 2º Persistindo o descumprimento das disposições desta Portaria ou caracterizada resistência injustificada, o setor de Recursos Humanos deverá encaminhar relatório circunstanciado à Diretoria Administrativa, para adoção das providências administrativas cabíveis, observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quirinópolis, 13 de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DF994122

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 008

PORTARIA Nº 008/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Rio Verde-Go, com a finalidade de visitar o gabinete do Deputado Estadual Lucas do Vale, para tratar de assuntos de interesse do município, no dia 13 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6A384CAD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 009

PORTARIA Nº 009/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **KENIA REGINA BORGES,** lotada no Cargo de Assistente Administrativo III, sendo 15 (quinze) dias no período de 02 a 16 de fevereiro de 2026, relativas ao exercício 2024/2025.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:87DABA31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO E CONTRATO Nº03/2026

Dispensa n°: 12/2026
Contratante: MUNICIPIO DE AMARALINA
Contratada:JOABY AUGUSTO SOUTO SILVA inscrita no CNPJ sob nº 24.766.632/0001-29,localizada na -R DONA GENOVEVA RESENDE N°0 – QD. 26, LT. 05 –VILA UNIAO II –CEP 76.540-000 – MUTUNOPOLIS-GO.

Objeto: GERENCIAMENTO DO SITE.
Valor:R$ 17.630,64 (dezessete mil seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação:03.20.04.122.302.2.132.33904011 FICHA 168 FONTE 100.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21 suas alterações posteriores.

Vigência: 13/01/2026 À 31/12/2026

Processo: 0141/2026

WELITON FERRAZ DE MAGALHAES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FA48F566

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 23/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para Gerenciamento do site E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Gerenciamento do site.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de site para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de site para atender ao Município de Amaralina, por meio da JOABY AUGUSTO SOUTO SILVA inscrita no CNPJ sob nº 24.766.632/0001-29 ,localizada na -R DONA GENOVEVA RESENDE N°0 – QD. 26, LT. 05 –VILA UNIAO II –CEP 76.540-000 – MUTUNOPOLIS-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 17.630,64 (dezessete mil seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)** em favor da empresa JOABY AUGUSTO SOUTO SILVA inscrita no CNPJ sob nº 24.766.632/0001-29,localizada na -R DONA GENOVEVA RESENDE N°0 – QD. 26, LT. 05 –VILA UNIAO II – CEP 76.540-000 – MUTUNOPOLIS-GO**,**para contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de site para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a JOABY AUGUSTO SOUTO SILVA inscrita no CNPJ sob nº 24.766.632/0001-29 ,localizada na -R DONA GENOVEVA RESENDE N°0 – QD. 26, LT. 05 –VILA UNIAO II –CEP 76.540-000 – MUTUNOPOLIS-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 13 dias de janeiro de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DAA72A59

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 450/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço geração, produção e divulgação de material audiovisual e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de prestação de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de prestação de serviço geração, produção e divulgação de material audiovisual;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de serviço de prestação de serviço geração, produção e divulgação de material audiovisual, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de geração, produção e divulgação de material audiovisual, para atender a Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa Editora Jornalista O Estadão LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.291.768/0001-12, situado à rua RS-07, Esq. Rua Rs – 02, Setor Recanto da Serra, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa Editora Jornalista O Estadão LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.291.768/0001-12, situado à rua RS-07, Esq. Rua Rs – 02, Setor Recanto da Serra, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000, para contratação de empresa para prestação de serviço de geração, produção e divulgação de material audiovisual, para atender a Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa Editora Jornalista O Estadão LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.291.768/0001-12, situado à rua RS-07, Esq. Rua Rs – 02, Setor Recanto da Serra, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000**,**para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 de dezembro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C552D94D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2026 - FMMA

Processo de Contratação por meio do Dispensa de Licitação 067/2025 – ADM

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 34.785.454/0001-37 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: **MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 53.554.227/0001-45, sediada à Rua

R Girassol nº 00, Setor José Candido de Queiroz, na cidade de Diorama, Estado de Goiás.

OBJETO: Constitui objeto da presente a aquisição de carne bovina, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Amorinópolis-GO, especialmente para alimentação nas festas comemorações e demais órgãos públicos municipais, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referencial do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP 15/2025, uma vez que foi constatada a deserção do mesmo.

VALOR GLOBAL: R$ 9.949,00 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.17.18.541.1108.2.014 – 3.3.90.30 – FICHA: 359 – FONTE: 100 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AMORINÓPOLIS

DATA 13/01/2026 até 13/01/2027.

Amorinópolis/GO, 13 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Amorinópolis/GO
EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gestor - Decreto nº 06/2025
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:95B93E96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 67/2025 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DEMAIS PRODUTOS PRERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DE ACORDO COM O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2025".

O GESTOR/ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, III da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que o Município de Amorinópolis realizou sessão pública para recebimento de propostas no Pregão Presencial nº 15/2025 em 07/08/2025, onde não foi registrado o comparecimento de interessados, mesmo diante da publicação dos atos;

CONSIDERANDO que os gêneros alimentícios a serem adquiridos são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos pelas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente a contratação direta quando a sessão for fracassada ou deserta;

CONSIDERANDO que foi solicitado orçamentos a empresas do ramo para a pretendida contratação direta;

CONSIDERANDO que a empresa **MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.554.227/0001-45,** já forneceu estes produtos e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para fornecimento de carnes, frios e demais produtos prerecíveis, para atender as Secretarias Do Município De Amorinópolis, nos termos discriminados no Termo de Referência destes autos;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.554.227/0001-45**, com sede na Rua Girassol, s/n°, Bairro José Candido de Queiroz, Diorama/GO, CEP 76.260-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 709.162,60 (setecentos e nove mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, que atendeu todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PP nº 15/2025, publicado pelo Município de Amorinópolis e que serão pagos de acordo com o fornecimento dos produtos.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 01 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B9C6FF53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO, torna público que foi efetuado o 1º aditivo de prazo e do contrato **nº 028/2026** celebrado com a empresa **51.725.407 JOABE DE OLIVEIRA COSTA**, CNPJ/MF: 51.725.407/0001-17. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis-GO, 06 de janeiro de 2026.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:94655C15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO 02/2026 - ADM

Processo de Contratação por meio do Dispensa de Licitação 067/2025 – ADM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.
CONTRATADA: A empresa **MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 53.554.227/0001-45, sediada à Rua R Girassol nº 00, Setor José Candido de Queiroz, na cidade de Diorama, Estado de Goiás**.**

OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a aquisição de carnes, frios e demais produtos perecíveis, destinados ao atendimento das

necessidades das Secretarias Municipais do Município de Amorinópolis-GO, especialmente para alimentação escolar, programas sociais, unidades de saúde, festas comemorativas e demais órgãos públicos municipais, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referencial do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP 15/2025, uma vez que foi constatada a deserção do mesmo.

R$ 316.322,10 (trezentos e dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.30 – FICHA: 29 – FONTE: 100
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10.10.12.361.1113.2.025 – 3.3.90.30 – FICHA: 124 – FONTE: 101
10.10.12.361.1112.2.023 – 3.3.90.30 – FICHA: 107 – FONTE: 101
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA 13/01/2026 até 13/01/2027.

Amorinópolis/GO, 13 de janeiro de 2026.

Município de Amorinópolis/GO
BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Obras e Serviços Urbanos
Gestor/Ordenador - Decreto 002/2025
Contratada

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0B5338C7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2026 - FMAS

Processo de Contratação por meio do Dispensa de Licitação 067/2025 – ADM

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO.

CONTRATADO: **MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 53.554.227/0001-45, sediada à Rua R Girassol nº 00, Setor José Candido de Queiroz, na cidade de Diorama, Estado de Goiás.

OBJETO: Constitui objeto da presente a aquisição de carnes, frios e demais produtos perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Amorinópolis-GO, especialmente para alimentação nas festas comemorações e demais órgãos públicos municipais, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referencial do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP 15/2025, uma vez que foi constatada a deserção do mesmo.

VALOR GLOBAL: R$ 111.365,50 (cento e onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.16.08.122.1110.2.018 – 3.3.90.30 – FICHA: 311 – FONTE: 100
14.16.08.122.1110.2.099 – 3.3.90.30 – FICHA: 321 – FONTE: 100
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA 13/01/2026 até 13/01/2027.

Amorinópolis/GO, 13 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Assistência Social de Amorinópolis/ GO
SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária de Assistência Social
Gestora/Ordenadora Decreto 003/2025
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A37CEE32

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2026 - FMS

Processo de Contratação por meio do Dispensa de Licitação 067/2025 – ADM

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás.

CONTRATADO: **MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 53.554.227/0001-45, sediada à Rua R Girassol nº 00, Setor José Candido de Queiroz, na cidade de Diorama, Estado de Goiás.

OBJETO: Constitui objeto da presente a aquisição de carnes, frios e demais produtos perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amorinópolis-GO, especialmente para alimentação nas unidades de saúde, Hospital Municipal e demais órgãos públicos municipais, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referencial do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP 15/2025, uma vez que foi constatada a deserção do mesmo.

VALOR GLOBAL: R$ 271.526,00 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.30 – FICHA: 288 – FONTE: 102
13.13.10.301.1126.2.097 – 3.3.90.30 – FICHA: 274 – FONTE: 107
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA 13/01/2026 até 13/01/2027.

Amorinópolis/GO, 13 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO
CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora Decreto 113/2025
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E19680A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº06

PORTARIA Nº 06/2026 APORÉ/GO, 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidor, **LUCAS VICENTE DA SILVA**, CPF: 702.123.341-82, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **RIO VERDE/GO**, conduzindo o veículo Voyage, Placa PRN-3041, **CUJA FINALIDADE LEVAR MUNICIPE PARA PERICIA MÉDICA,** com saída no dia **16/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 100,00 (cem reais), descritos da seguinte forma: Despesa com 02 alimentação no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (13/01/2026).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:AE8636C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº07

PORTARIA Nº 07/2026 APORÉ/GO, 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **FERNANDA EDUARDA SILVA DE MORAES**, CPF: 705.596.231-51 Coordenadora de Programas Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **JATAI/GO**, **cuja finalidade estar indo até a Caixa Econômica Federal para resolver assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família e CadÚnico,** com saída no dia 06/01/2026 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), descritos da seguinte forma: Despesa com 01 alimentação no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (13/01/2026).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:5719DBE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 049/2026

PORTARIA FMS Nº049/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem `a cidade de **RIO VERDE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar familiar para realizar reconhecimento e liberação de corpo junto ao **IML**, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **10/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:979B1D0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 050/2026

PORTARIA FMS Nº050/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **09/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C4175023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 051/2026

PORTARIA FMS Nº051/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **12/01/2026**, e retorno previsto para o dia **13/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas

com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2BEC8E56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 052/2026

PORTARIA FMS Nº052/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas**,** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **12/01/2026**, e retorno previsto para o dia **13/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor **de R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:E701E698

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 053/2026

PORTARIA FMS Nº053/2025 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia; **13/01/2026** e retorno previsto para o dia **14/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$440,00 (Quatrocentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AA30E787

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 054/2026

PORTARIA FMS Nº054/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **13/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:BF0B653A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 055/2026

PORTARIA FMS Nº055/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA VAGA ZERO),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS;QTW2D04,** desta municipalidade com saída no dia: **09/01/2026**, e retorno previsto para o dia **10/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$500,00 (Quinhentos reais)**, discriminados da seguinte forma; conforme a **LEI Nº1383/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F7D088ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 056/2026

PORTARIA FMS Nº056/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **PARANAIBA - MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo, **CITROEN C3 – PLACAS, TGG3C17**, desta municipalidade com saída no dia, **13/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A072CF02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 057/2026

PORTARIA FMS Nº057/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem `a cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **13/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:36940F3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 058/2026

PORTARIA FMS Nº058/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade **GOIANIA- GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCR7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **31/12/2025**, e retorno previsto para o dia **01/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:054DDEFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 059/2026

PORTARIA FMS Nº059/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **11/01/2026**, e retorno previsto para o dia **12/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$190,00 (Duzentos e Noventa reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 01 (uma) alimentação no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B21B56FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 060/2026

PORTARIA FMS Nº060/2026 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **13/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (13/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6C14A222

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 018

PORTARIA Nº 018/2026 APORÉ-GO, 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MURILO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.911-50, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo Fiat Cronos de placa RPT-5A60, **CUJA FINALIDADE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO, JUNTO AO DEPUTADO LUCAS DO VALE**, com saída no dia **13/01/2026** e retorno previsto para o dia **15/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 560,00, **com o valor total de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

LEONARDO DE MORAES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3B0439A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A **Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO** informa a realização da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, tipo Menor Preço Global, conforme Lei federal nº 14.133/2021. Recebimento de propostas inicia em **15/01/2026** às 09h30min, abertura das propostas em **20/02/2026** às 09h:31min e disputa às **10h:00min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de **Unidade Básica de Saúde (UBS Porte I) no Município de Aurilândia-GO**, com fornecimento de mão de obra e materiais, sob regime de empreitada por preço global, com recursos do Novo PAC - Ministério da Saúde (Proposta nº 36000019166/2025). O edital completo está disponível em https://www.aurilandia.go.gov.br, no site onde será realizado o certame, PNCP, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@aurilandia.go.gov.br.

Aurilândia-GO, 13 de janeiro de 2026.

RENATO FERREIRA NEVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:74969422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A **Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO** informa a realização do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, não registro de preços, do tipo Menor Preço por Item, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento de propostas inicia-se em 15/01/2026 às 09h30, com abertura em 27/01/2026 às 09h31 e disputa às 10h00, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **aquisição de 01 (um) veículo automotor, com capacidade para 7 (sete) ocupantes**, destinado a atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia-GO**, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, referentes às **Propostas nº 11291065000125006 e nº 11291065000125007**, sendo que a diferença de valor será complementada pela Prefeitura Municipal, a título de contrapartida. O edital completo está disponível em https://www.aurilandia.go.gov.br, no PNCP, no site onde será realizado o certame, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@aurilandia.go.gov.br.

Aurilândia-GO, 13 de janeiro de 2026.

RENATO FERREIRA NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:8090FB98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2025

PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: 123 MOVEIS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 270.059,12 (Duzentos e setenta mil, cinquenta e nove reais e doze centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:55216998

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: A. R COMERCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 22.00,00 (Vinte e dois mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C75B11AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: AR IMPORTS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E61751C2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 97.548,33 (Noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E61DC4B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 19.682,40 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9F9BE411

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DALEN SHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 8.713,04 (Oito mil, setecentos e treze reais e quatro centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D3046EFD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 4.436,70 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C4BF281C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: G5 REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 60.768,00 (Sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:19805255

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GF COMERCIAL CENTER LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 54.765,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:888A9E71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: L DALMOLIN LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 26.413,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e treze reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BD6ED176

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LOGRADO COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 6.857,90 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A7948F87

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MHF MOVEIS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:18763179

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 85.996,53 (Oitenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:78E23A16

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 815,00 (Oitocentos e quinze reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CDFD06A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 67.770,55 (Sessenta e sete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FCB46132

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: P C P G DE JESUS.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 53.440,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:8FE416F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 43.102,00 (Quarenta e três mil, cento e dois reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D537D4EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROTO MOBIL LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**

VALOR: **R$ 96.400,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:DD2321ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 135.00,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B3F9F75E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 17.940,00 (Dezessete mil, novecentos e quarenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:53233F11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANITOP COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 7.170,00 (Sete mil, cento e setenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7FD9110E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 13.994,40 (Treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E7555359

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TECNO COM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 11.026,92 (Onze mil, vinte e seis reais e noventa e dois centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FA4EBEE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal:

art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 31.208,00 (Trinta e um mil, duzentos e oito reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A4F91263

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2025
PROCESSO Nº 18143/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, sob Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
VALOR: **R$ 558,00 (Quinhentos e cinquenta e oito reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BF5BA16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA 193/2025

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025
PROCESSO Nº 12945/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: F P DA S CIPRIANO FRAGA DE OLIVEIRA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza destinados a atender as necessidades das Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Obras e Ação Urbana, Agricultura, Cultura e Turismo e Saneacéu. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:829DCDB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 49/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 49/2026– COM BASE ARTIGO Nº. 75, inciso II DA LEI Nº. 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/01/2026 às 16:00hrs.
A proposta de Preços deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 13 de janeiro de 2026

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:79C9B8AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 5.563/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 5.563/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM METALON DESTINADAS ÀS OBRAS EM EXECUÇÃO NA PRAÇA LINDILFO DE CARVALHO E NO GINÁSIO DE ESPORTES JOAQUIM MATEUS DE ANDRADE.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/01/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 13 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7DAC7F2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 6.327/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 6.327/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO AUTOMOTIVA PARA REPARO DO VEÍCULO VAN SPRINTER.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/01/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 13 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7C2DB72F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 100/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 100/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2025

LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025. **CONTRATADO (a: *ENGPLAN ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA*,** devidamente inscrita no CNPJ de nº **41.532.935/0001-04,** com sede a RUA M-28, QD 01 LT 08 SL 01, SOL NASCENTE, ACREÚNA, GO, CEP: 75.960-000 neste ato representada pela sócia procuradora e responsável técnica a Srª. ***CAMILA MARTINS BORGES GOMES*,** Brasileira, empresária, portadora do CPF nº ***.***.941-96. Neste ato denominado de CREDENCIADO (A), nos termos do processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 117/2025, realizado através da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025".* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:04CDFC39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 118/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 118/2025
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023. CONTRATADO (a):**POSTO GLORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. º 09.068.583/0001-67, estabelecido a Av. Universitária, nº 639, Qd. 107-A, Lt. 5/6/7/8, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-010, representado pelo seu sócio, Senhor (a) **JOSÉ JOÃO BATISTA TINOCO RESENDE**, portador (a) da Cédula de Identidade n. º ***.315 2ª VIA, DGPC-GO e CPF n. º ***. ***.961-68. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo nº 6448/2025. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n. º 56/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares conforme a Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO DO ADITIVO: "*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 56/2023, realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023"*., conforme previsto na cláusula 2.1 do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:548B3857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2025
LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 01/2025. **CONTRATADO (a): DEUSDEDET ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.821-15 residente e domiciliado á Rua Balbino de Mendonça nr. 154, centro, Diorama-GO. Neste ato denominado de CREDENCIADO (A), nos termos do processo de **CREDENCIAMENTO Nº 01/2025** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 18/2025, realizado através da CREDENCIAMENTO Nº 01/2025".* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:C9201FD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 134/2025
LICITAÇÃO:CREDENCIAMENTO Nº 02/2025. **CONTRATADO (a MARIANA FERNANDA AVELAR SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.211-04 residente e domiciliado á Rua João da Mata, N 81, Centro, Iporá - GO. Neste ato denominado de CREDENCIADO (A), nos termos do processo de **CREDENCIAMENTO Nº 02/2025** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 134/2025, realizado através da CREDENCIAMENTO Nº 02/2025".* O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:49AFED42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº. 05/2026

Portaria nº. 005/2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Salarial a servidor e dá outras providências".

O**PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei;

CONSIDERANDOas previsões legais Lei nº 597/2002 (Plano de Carreira e vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Diorama) Secão I – Da Progressão Horizontal, Art. 16, alterado pela Lei nº 1062/2022, Seção II – Do Adicional de Progressão Funcional art. 33, inciso 1º e;
CONSIDERANDOa solicitação feita através de requerimento pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder Progressão horizontal ao Servidor abaixo relacionado a partir de***janeiro de 2026***.

MATR	SERVIDOR	CPF	ADMISSÃO	CLASSE
219	AURI LAZARO DE MELO	***.***.631-49	02/01/2007	F
10	CLARICE SILVA SANTOS	***.***.571-34	07/11/1994	F
220	MARIA DA PAZ BARBOSA DOS SANTOS	***.***.431-00	02/01/2007	F
383	VALBER DOS REIS SILVA	***.***.011-89	01/12/2013	E
91	VALMO PIRES MARTINS	***.***.121-00	01/01/1994	F
294	WILSON PIRES FERREIRA	***.***.011-89	03/01/2011	F

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, aos dois 08 de janeiro de 2026.

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:210576F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2026

Processo: 17392/2025.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: C R G ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 34.182.714/0001-80.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de odontologistas.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$112.581,12 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107
Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102
Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131
Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102
Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107
Ficha 317 Dotação;14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102
Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102
Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107
Prazo de Vigência: (01/01/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto N.º 471/2025. 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0E8B33DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2026

Processo: 17418/2025.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ERIKA RIBEIRO DOS SANTOS CPF 054.649.031-00.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de psicóloga.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$46.040,16 (quarenta e seis mil e quarenta reais e dezesseis centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107
Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102
Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131
Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102
Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107
Ficha 317 Dotação;14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102
Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102
Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107
Prazo de Vigência: (01/01/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto N.º 471/2025. 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:846BA246

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2026

Processo: 17420/2025.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: FRANCISCA ADENILCE DA SILVA SOARES CPF 834.674.591-53.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de psicóloga.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$46.040,16 (quarenta e seis mil e quarenta reais e dezesseis centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107
Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102
Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131
Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102
Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107
Ficha 317 Dotação;14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102
Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102
Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107
Prazo de Vigência: (01/01/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto N.º 471/2025. 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D166EDEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2026

Processo: 17391/2025.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: HILDA GOMES DOS SANTOS CPF 068.769.081-19.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de odontóloga.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$56.290,56 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107
Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102
Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131
Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102
Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107
Ficha 317 Dotação;14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102
Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102
Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107
Prazo de Vigência: (01/01/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto N.º 471/2025. 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:978344F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2026

Processo: 105/2026.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: KARULLYNE GOMES SILVA CNPJ 21.872.722/0001-06.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de médica oftalmologista.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$300.000,00 (trezentos mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107
Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102
Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131
Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102
Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107
Ficha 317 Dotação;14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102
Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102
Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107
Prazo de Vigência: (01/01/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto N.º 471/2025. 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:03CA40E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2026

Processo: 105/2026.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: KARULLYNE GOMES SILVA CNPJ 21.872.722/0001-06.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de médica oftalmologista.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$474.739,20 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107
Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102
Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131
Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102
Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107
Ficha 317 Dotação;14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102
Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102
Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107
Prazo de Vigência: (01/01/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 471/2025. 13 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:AE4BBA60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2026

Processo: 113/2026.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: KATHLEEN DOURADO SENA CPF 044.682.731-27.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de fisioterapia.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$46.040,16 (quarenta e seis mil e quarenta reais e dezesseis centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107
Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102
Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131
Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102
Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107
Ficha 317 Dotação;14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102
Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102
Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107
Prazo de Vigência: (01/01/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto N.º 471/2025. 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F5C3D13C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2026

Processo: 94/2026.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: LUCAS RAMOS PATRÍCIO LTDA CNPJ 58.283.486/0001-00.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de médico clínico geral.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107

Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102
Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131
Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102
Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107
Ficha 317 Dotação;14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102
Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102
Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107
Prazo de Vigência: (01/01/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto N.º 471/2025. 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C45D1C27

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2026

Processo: 17421/2025.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ROLDÃO DA MOTA SOARES CPF 440.130.353-91.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de fisioterapia no CAPS.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$23.020,08 (vinte e três mil, vinte reais e oito centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107
Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102
Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131
Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102
Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107
Ficha 317 Dotação;14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102
Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102
Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107
Prazo de Vigência: (01/01/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 471/2025. 13 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7A581FA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2026

Processo: 17421/2025.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ROLDÃO DA MOTA SOARES CPF 440.130.353-91.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de fisioterapia no E-MULTI.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$23.020,08 (vinte e três mil, vinte reais e oito centavos).

Recursos Orçamentários:
Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107
Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102
Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131
Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102
Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107
Ficha 317 Dotação;14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102
Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102
Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107
Prazo de Vigência: (01/01/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto N.º 471/2025. 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:10CAF3D2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026

Processo: 14158/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Contratada: KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ nº** 18.875.459/0001-02
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº. 053/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 332.375,00 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)
Prazo de Vigência: 12/01/2026 à 12/01//2027.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 471/2025. 13 De Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:35BB77D8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2026

Processo: 14158/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Contratada: QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 40.911.552/0001-76
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº. 053/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 278.764,40 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais, quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 12/01/2026 à 12/01//2027.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 471/2025. 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DACCAFE4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2026

Processo: 14265/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob nº 18.875.459/0001-02

Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº. 054/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 1.125.517,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais)
Prazo de Vigência: 12/01/2026 à 12/01//2027.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 471/2025. 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E1E652D7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2026

Processo: 14265/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA ME, CNPJ sob nº 24.313.762/0001-06
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº. 054/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 388.570,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais)
Prazo de Vigência: 12/01/2026 à 12/01//2027.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 471/2025. 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B498B911

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2026

Processo: 14265/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 37.988.227/0001-05
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº. 054/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 1.658.091,25 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, noventa e um reais, vinte e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 12/01/2026 à 12/01//2027.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 471/2025. 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4CBC290F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 484/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 484/2025

Processo: **16736/2025**
Contratante: **Secretaria Municipal de Administração**
Contratado: REINALDO MODESTO SILVA, CNPJ Nº: 24.428.466/0001-50
Modalidade de licitação: **Inexigibilidade de licitação n° 38/2025**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS E AS SECRETÁRIAS E FUNDOS MUNICIPAIS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA).**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).**
Prazo de Vigência: **01/01/2026 a 31/12/2026**
Data de assinatura: **24/12/2025.**
Dotação Orçamentária: **Ficha 25 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.34 Fonte 100**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação.
Decreto 471/2025. 24 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:786E644D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapirapuã-GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2025 para provimento de vagas em caráter temporário e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/Regulamento nº 02/2025, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo no citado Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, no horário das 08:00 hs as 11:00 hs e das 13:00 hs as 17:00 hs, para a nomeação e posse nos seus respectivos cargos.

Classificação	Nome do Candidato	Cargo
1º	Edivaina Cristina de Oliveira	Assistente Social
1º	Heitor Luiz Teles Neto	Psicólogo
1º	Dalvalina Domingas dos Santos	Oficineiro
2º	Antônia Zilmar dos Santos Passos	Oficineiro

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras.

Carteira de Identidade com data de expedição;
CPF (Cadastro de Pessoa Física);
Título de Eleitor e comprovante de votação na ultima eleição
Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);
Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
Cartão ou número de Cadastramento do PIS ou PASEP;
Comprovante de Endereço Recente;
1 (uma) foto colorida 3x4 recente;
Diploma ou Certificado (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso com habilitação específica para o cargo a que concorre, expedido por instituição de ensino, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação;

Diploma ou Certificado (frente e verso) ou Declaração de Curso de Ensino Fundamental Completo ou Ensino Médio, conofmre o cargo pretendido;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
m Declaração de não acumulação de cargos públicos, salvo o disposto no art. 37, inciso XII, da Constituição da República Federativa do Brasil;
n. Declaração de bens;
o. Exame admissional;
Conta Bancária junto ao Banco do Brasil.
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 , Inciso II, da Constituição Federal.

Itapirapuã-GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

CÁSSIO ROBERTO HILÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:9438636A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 02 de fevereiro de 2026, às 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 001/2026, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM no município de Jaraguá-Goiás, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 02 de fevereiro de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 13 de janeiro de 2026.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:2807D7D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2023

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: CMA - CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA, CNPJ 09.127.187/0001-63
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/01/2026 A 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.15.08.244.125.2.017.339039-53 FICHA 649 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 13/01/2026
PROCESSO: 200/2026
CONTRATO: 020/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BD733882

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 47/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Inexigibilidade de Licitação para locação de imóvel que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21;
CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para abrigar instalações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, pois o município não dispõe de espaço adequado.
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21, que autoriza a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel.
D E C R E T A:
Art. 1º - É inexigível a licitação para: Locação do imóvel localizado na **Av. Presidente Vargas, nº 722, Quadra 30, Lote 11, Centro, Mara Rosa – GO**, de propriedade de **JOVECÍLIA OLINDA DA CRUZ RIBEIRO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa, 13 de janeiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9D57992A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 29/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para execução de publicidade legal"

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para execução de publicidade legal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação em virtude da necessidade da publicação de avisos, editais, extratos, decretos, portarias, entre outros atos oficiais que a legislação exige publicidade ampla como uma condição precípua para sua eficácia e para que possa produzir os efeitos legais. Ao mesmo tempo, tal prestação de serviço vem contemplar os princípios da publicidade e transparência, os quais são essenciais e intrínsecos aos atos administrativos.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Assistência

Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada para execução de publicidade legal.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para execução de publicidade legal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, CNPJ. n° 04.217.572.0001-88;,neste ato representado pela Sra TEREZA CORTEZ DOS SANTOS inscrito no CPF sob n.º 527.553.631-34;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 17.255,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), em favor da empresa PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, CNPJ. n° 04.217.572.0001-88,para a contratação de empresa especializada para execução de publicidade legal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, CNPJ. n° 04.217.572.0001-88**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 13 de Janeiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:58C5CC05

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°52/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização em todo o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização em todo o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde.
CONSIDERANDO A contratação de serviço especializado de dedetização para o Hospital Municipal justifica-se pela necessidade de **manutenção das condições adequadas de higiene, segurança sanitária e saúde pública**, considerando tratar-se de um ambiente destinado à assistência à saúde, com circulação contínua de pacientes, profissionais e visitantes,hospitais são locais **altamente suscetíveis à proliferação de vetores e pragas urbanas**, como insetos e roedores, que podem atuar como transmissores de doenças, comprometer a qualidade dos serviços prestados e aumentar o risco de **infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS)**. A presença desses agentes representa risco direto à saúde dos pacientes, especialmente os imunossuprimidos, além de profissionais e acompanhantes.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de serviço de manutenção e prevenção, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de dedetização em todo o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SOARES HIGIENIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CNPJ nº44.738.062/0001-70,** neste ato representado pelo Sr**. KECIO SOARES FEITOSA, inscrito no CPF sob 042.192.681-38;**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.600,00 (Mil e seiscentos reais); em favor da empresa **SOARES HIGIENIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CNPJ nº44.738.062/0001-70,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização em todo o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a em presa **SOARES HIGIENIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CNPJ nº44.738.062/0001-70.**

Mara Rosa - Go, de 13 de Janeiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:49454308

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°54/ 2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de seguro veicular, CHASSI 93Y95R8G65J427416 PLACA:TGD0I68, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de seguro veicular, CHASSI 93Y95R8G65J427416 PLACA:TGD0I68, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO Contratação de um seguro veicular se justifica como uma medida preventiva e estratégica, que visa: Minimizar riscos; Proteger o patrimônio pessoal ou empresarial; Garantir a continuidade das atividades e a tranquilidade do segurado.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na

contratação da prestação de serviço de seguro veicular, CHASSI 93Y95R8G65J427416 PLACA:TGD0I68, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de seguro veicular, CHASSI 93Y95R8G65J427416 PLACA:TGD0I68, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social , autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, com sede à AV RIO BRANCO, N1489, RUA GUAIANASES, 1238, CEP: 01.205-001, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO-SP. Neste ato representado por meio de procuração pela Sr. **PAULO ROBERTO DE CARVALHO, CPF nº 342.625.568-95**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$4.309,43 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60,** para a contratação da prestação de serviço de seguro veicular, CHASSI 93Y95R8G65J427416 PLACA:TGD0I68, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**.

Mara Rosa - Go, 13 de Janeiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CB71DBDB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2026.

Contrato n°01/2026.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada:PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, CNPJ. n° 04.217.572.0001-88.
Objeto: Contratação de empresa para execução de publicidade legal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 17.255,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339039-88 FICHA 650 FONTE 100.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21.
Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026.
Data da Assinatura:13/01/2026.
Processo: 82/2026.
Dispensa: 11/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:90FD17F9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2026

CONTRATO N° 02/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA:UBRASPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 05.849.850/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE GOIANIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VALOR:R$ **9.446,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)**
DOTAÇÃO:
07.015.08.244.125.2.017.339030 FICHA 645 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 31/01/2026
DATA DA ASSINATURA:12/01/2026
PROCESSO: 204/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 052/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6442DA92

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2026

CONTRATO N° 03/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA:AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA, CNPJ: 24.551.253/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE MARA ROSA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VALOR:R$ **9.530,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)**
DOTAÇÃO:
07.015.08.244.125.2.017.339030 FICHA 645 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 31/01/2026
DATA DA ASSINATURA:12/01/2026
PROCESSO: 207/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 051/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0DCAC897

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2026.

CONTRATO N°06/2026
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SOARES HIGIENIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CNPJ nº 44.738.062/0001-70.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM TODO O HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$1.600,00 (Mil e seiscentos reais).
Dot. Orc **6.1.10.302.210.2.218.339039 FICHA 594 FONTE 1.02**
6.1.10.302.210.2.218.339039 FICHA 594 FONTE 1.07
FUNDAMENTO LEGAL:LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:13/01/2026

Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026

Processo: 79/2026

Dispensa: 20/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F582017B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2026

CONTRATO N° 08/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:UBRASPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 05.849.850/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE GOIANIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA

VALOR:R$ **24.822,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)**
DOTAÇÃO:
6.01.10.302.210.2.053.339030 FICHA 576 FONTE 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 31/01/2026
DATA DA ASSINATURA:12/01/2026
PROCESSO: 205/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 052/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5F3095B9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2026

CONTRATO N° 09/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA, CNPJ: 24.551.253/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE MARA ROSA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VALOR:R$ **25.100,00 (VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS)**
DOTAÇÃO:
6.01.10.302.210.2.053.339030 FICHA 576 FONTE 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 31/01/2026
DATA DA ASSINATURA:12/01/2026
PROCESSO: 201/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 051/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:91415EE7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2026

CONTRATO N° 14/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:UBRASPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 05.849.850/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE GOIANIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VALOR:R$ **30.890,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**
DOTAÇÃO:
3.3.04.122.52.2.006.339030 FICHA 69 FONTE 100 administração
3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 334 FONTE 100 transporte
3.5.20.606.668.2.090.339030 FICHA 137 FONTE 100 agricultura
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 31/01/2026
DATA DA ASSINATURA:12/01/2026
PROCESSO: 203/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 052/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CA58FEBF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2026

CONTRATO N° 15/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:UBRASPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 05.849.850/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE GOIANIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VALOR:R$ **9.842,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**
DOTAÇÃO:
3.09.12.361.403.2.027.339030 FICHA 191 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 31/01/2026
DATA DA ASSINATURA:12/01/2026
PROCESSO: 206/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 052/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:65718782

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2026

CONTRATO N° 16/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA, CNPJ: 24.551.253/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE MARA ROSA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VALOR:R$ **31.345,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**
DOTAÇÃO:
3.3.04.122.52.2.006.339030 FICHA 69 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339030 FICHA 191 FONTE 101
3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 334 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030 FICHA 137 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 31/01/2026
DATA DA ASSINATURA:12/01/2026
PROCESSO: 240/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 051/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FF5EB229

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2026

CONTRATO N° 17/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA, CNPJ: 24.551.253/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE MARA ROSA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VALOR:R$ **9.940,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**
DOTAÇÃO:
3.09.12.361.403.2.027.339030 FICHA 191 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 12/01/2026 À 31/01/2026
DATA DA ASSINATURA:12/01/2026
PROCESSO: 202/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 051/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:24B2FAA3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO EDITAL PSS Nº 001/2026

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Mara Rosa-GO nomeada por meio do Decreto nº 028/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando

o Edital nº 001/2026, referente o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por prazo determinado para funções temporárias na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento. INSCRIÇÃO de 15 à 19 de janeiro de 2026, conforme Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site da Prefeitura "https://mararosa.go.gov.br/".
Mara Rosa-Go, 12 de janeiro de 2026.

VERONICE COELHO FURTADO
Presidente da CEPSS

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:064B90F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O Fundo Municipal de Educação de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **26 de janeiro de 2026**, às **08h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **A contratação da prestação de serviços de transporte escolar por KM rodado para o ano letivo de 2026, providos de condutores habilitados e todos os custos necessários à execução, às expensas integrais da contratada, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino na Rota Trevo no Distrito de Lua Nova, Município de Matrinchã, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 13 de janeiro de 2026.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixao
Código Identificador:C7B7E89C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 023/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: ENGENEWS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 52.537.806/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Pavimentação no Loteamento Recanto do Sol, no Município de Matrinchã-GO, por meio de Emenda Parlamentar Processo nº 202544780002, de acordo com projetos e anexos.
VALOR GLOBAL R$: 1.503.008,06 (Um milhão, quinhentos e três mil, oito reais e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026
VIGÊNCIA: 12/01/2026 à 12/01/2027
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 301/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 004/2025

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixao
Código Identificador:9510E96A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 040/2023

Aditivo Nº: 080/2025
Contrato N°: 100/2023
Processo do Termo Aditivo N°: 2026001381
Pregão Presencial: 040/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **nº. 07.296.500/0001-61**, Signatário: Sócio, **WEDSON CARLOS DA SILVA**.
Objeto: Prorrogação de prazo e renovação de saldo do contrato de prestação de serviços de manutenção de elevadores.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 040/2023, de acordo com o contido na cláusula terceira, item 3.1 do contrato primitivo e em conformidade com artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: O presente termo aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar do dia **18 de dezembro de 2025** a **17 de dezembro de 2026**.
Valor global do termo aditivo: O valor global do termo aditivo é de **R$ 74.873,40 (Setenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).**
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EBD1D8D9

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 044/2023

Aditivo Nº: 005/2026
Contrato N°: 002/2024
Processo do Termo Aditivo N°: 2026001177
Pregão Presencial: 044/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: JESSICA CARLA FERNANDES SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado.
Objeto: Prorrogação de contrato de prestação de serviço de manutenção em bebedouros por mais 12 (doze) meses além de Reajuste em sentido estrito.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.° 044/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 08 de janeiro de 2026, e término previsto para 07 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor do Termo Aditivo: **R$ 34.378,27 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos),** o valor foi

corrigo pelo índice IPCA/IBGE, acumulado de dezembro de 2024 a novembro de 2025, resultando num índice de 4,461840%.
Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7EA6D9F9

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025074246

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando aquisição de cal hidratada, destinada à pintura e manutenção dos meios-fios das vias públicas do Município de Mineiros – GO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MF COMERCIO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.400.741/0001-91, com sede na Rua C266, nº 56, Quadra 266, Lote 16, Bairro Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP 74.280-280, visando contratação de empresa para aquisição de cal hidratada, no valor total de **R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais**), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme exige a Lei nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/01/2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0AFAAE2A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2025074246
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MF COMÉRCIO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.400.741/0001-91.
OBJETO: Aquisição de Cal Hidratada destinada a pintura e manutenção dos meios-fios das vias do município.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DCF7E6E8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/49

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: SUZAMAR SANTOS TEODORO MARTINS, inscrito no CPF nº 010.773.551-22

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:083D88D9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/56

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: DANIELA SILVA RESENDE, inscrito no CPF nº 711.245.411-52

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0651FCB6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/79

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARLA SOUZA COSTITE, inscrito no CPF nº 010.027.561-38

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DB4DC190

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-81

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: GLAUCINETE OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF nº 022.844.961-80

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B6C6F0BC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-86

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ELIDAIARA MARIA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 048.220.401-00

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6C25D381

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-86

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: LAISA RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 037.547.891-47

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:28D9C5B4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024007897/117

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: DANIELA CARDOSO DE URZEDA, inscrito no CPF nº 051.880.231-05

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D9E58D76

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024007897-119

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: LUANA CATARINA, inscrito no CPF nº 018.743.831-54

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7A013B56

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024035328/166

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: DENISE CASTRO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 035.309.181-21

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CA167DAB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024044849-178

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARTA CAETANO SILVA RADIN, inscrito no CPF nº 936.384.851-53

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:128C6C73

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024044849-178

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: RAISSA TEIXEIRA DO CARMO REZENDE, inscrito no CPF nº 019.653.481-06

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A85CCB39

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024052115-205

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ANTÔNIA SOUSA DE PAULA GARCEZ, inscrito no CPF nº 056.267.593-01

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:49993C9D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024068130-239

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: FRANCIANE NUNES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 029.176.741-99

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F8B94DBC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024079929/MO09

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MYLENA SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 059.434.521-92

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitor(a) de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 15.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 15 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E60BC6F5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024081665/10

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ALINE LIMA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 008.898.371-47

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F090427D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025002463-24

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: BRUNA JANINY COUTO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 711.769.491-28

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de Inclusão-apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 12.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 12 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D255E2BA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025011296/247

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ARIELLY SILVA RESENDE, inscrito no CPF nº 017.942.621-48

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor N1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E3CC3A9A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025016215-71

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARIA VITORIA TAVARES CAMPOS, inscrito no CPF nº 713.703.641-48

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de Inclusão-apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.01.2026*

DATA DE ASSINATURA: 05 de JANEIRO de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:911D6DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 003/2026/VISAM/DCS/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA

ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 055/2025/VISAM/DCS/SMS, julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 30/06/2025.

Autuado: DROGARIA DO TRABALHADOR LTDA
Nome Fantasia: DROGARIA DO TRABALHADOR
CNPJ: 13.294.248/0001-54
Auto de Infração Sanitário: n.º 169976, lavrado em 15/03/2024.
Localidade: RUA 08, (QD. H, LT. 09), BAIRRO MACHADO – MINEIROS/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: ART. 53, ART.55 DA
PORTARIA 344/98, ART. 82 E ART. 85 DA PORTARIA 6/99, ART. 15 DA RDC 22/2014, ART. 200 DA LEI ESTADUAL 16.140/2007
Decisão: ADVERTÊNCIA, com ciência dada ao autuado por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 240506, lavrado em 02/09/2025 às 09:49h.

Mineiros-GO, 09 de janeiro de 2026.

GRACIELEN SILVA SOUSA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8F373D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Fica exonerado, o servidor ocupante do cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDOo interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, do cargo em comissão o servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	CPF
Valteir Barbosa de Andrade	Assessor Especial II	***.066.301-**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 09 de janeiro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:E7171151

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 024, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia os membros da Comissão de Análise e Defesa Prévia – CADEP e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.465, de 23 de dezembro de 2025,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, no âmbito da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, os seguintes membros:

I - Raiane Tainara da Silva - Matrícula: 626348;
II - Fabiana Leão Rodrigues - Matrícula: 1928;
III - Carlos Eduardo Pereira da Fonseca - Matrícula: 624871.

Art. 2º A comissão ora nomeada exercerá suas funções em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.465/2025 e demais legislações aplicáveis, competindo-lhe a análise e o julgamento das defesas prévias interpostas contra autuações por infrações de trânsito de competência municipal.

Art. 3° O mandato dos membros da CADEP será exercido por biênio, sendo o primeiro com vencimento em 31 de dezembro de 2027 e o segundo com vencimento em 31 de dezembro de 2029, permitida a recondução por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4° As atividades dos membros da comissão serão exercidas sem prejuízo de suas funções regulares, sendo consideradas serviço público relevante e não remuneradas.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 12 de janeiro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:5E526135

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a doação de imóvel público desafetado à particular beneficiária, nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.458, de 19 de dezembro de 2025, que desafetou áreas institucionais do Loteamento Municipal Aeroporto e autorizou sua doação aos atuais possuidores;

CONSIDERANDO que o imóvel situado na Alameda Zeca Valeriano, Quadra 02, Área Institucional 01, com área de 958,60 m², matrícula nº 24.987 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás, encontra-se expressamente contemplado na referida lei;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 033/2026 da Procuradoria-Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação definitiva do imóvel público desafetado descrito no art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.458/2025, com área de 958,60 m², localizado na Alameda Zeca Valeriano, Quadra 02, Área Institucional 01, matrícula nº 24.987, em favor de INDIRA BELO BARBOSA, CPF nº 010.205.221-27.
Art. 2º A doação será formalizada mediante escritura pública definitiva, observados exclusivamente os encargos, condições e limitações previstos na Lei Municipal nº 3.458/2025.

Art. 3 É vedada a inclusão, na escritura pública de doação, de condicionantes adicionais, cláusulas genéricas ou obrigações não previstas em lei que restrinjam a livre utilização econômica do imóvel, respeitados os parâmetros urbanísticos e legais aplicáveis.

Art. 4° A observância da legislação urbanística municipal constitui condição suficiente para resguardar o interesse público.

Art. 5° O presente Decreto e a escritura pública de doação deverão ser levados a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 13 de janeiro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:B005DBD4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 027, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a doação de imóvel público desafetado à particular beneficiário, nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.458, de 19 de dezembro de 2025, que desafetou áreas institucionais do Loteamento Municipal Aeroporto e autorizou sua doação aos atuais possuidores;

CONSIDERANDO que o imóvel situado na Alameda Zeca Valeriano, Quadra 03, Área Institucional 03, com área de 1.051,75 m², matrícula nº 24.987 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás, encontra-se expressamente contemplado na referida lei;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 034/2026 da Procuradoria-Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação definitiva do imóvel público desafetado descrito no art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.458/2025, com área de 1.051,75 m², localizado na Alameda Zeca Valeriano, Quadra 03, Área Institucional 03, matrícula nº 24.987, em favor de ADERBAL ANTÔNIO DE MELO, CPF nº 111.890.296-34.
Art. 2º A doação será formalizada mediante escritura pública definitiva, observados exclusivamente os encargos, condições e limitações previstos na Lei Municipal nº 3.458/2025.

Art. 3 É vedada a inclusão, na escritura pública de doação, de condicionantes adicionais, cláusulas genéricas ou obrigações não previstas em lei que restrinjam a livre utilização econômica do imóvel, respeitados os parâmetros urbanísticos e legais aplicáveis.

Art. 4° A observância da legislação urbanística municipal constitui condição suficiente para resguardar o interesse público.

Art. 5° O presente Decreto e a escritura pública de doação deverão ser levados a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 13 de janeiro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:EC6D688C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 028, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de gestores dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás,no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa doBrasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.446, de 24 de outubro de 2025, que institui o processo de escolha de gestores escolares das unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Helena de Goiás;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 530, de 25 de novembro de 2025 que regulamenta a Lei Municipal nº 3.446de 24 de outubro de 2025, sobre o processo de escolha degestoresescolares das unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Helena de Goiás e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os professores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor Escolar dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, a partir de 13 de janeiro de 2026 até 13 de janeiro de 2028:

GESTOR(A)	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Alessandra Nunes Queiroz	Centro de Ensino em Período Integral Municipalizado Militarizado Alcides Rodrigues da Silva
Ana Paula Sampaio de Macêdo	Escola Municipal Militarizada João Saraiva
Eusânia Alves Rodrigues Didó	Escola Municipal Militarizada Wilmar Vieira Arantes
Eliane Soares dos Santos	Escola Municipal Militarizada Narcisa Costa Leão
Renatha Cristina Alves de Almeida	Creche Municipal Senhor Quitito
Vania de Oliveira Silva	Centro Municipal de Educação Infantil Magda Cichini de Mendonça
Cássia Teles de Almeida Teixeira	Escola Municipal Militarizada Custódio P. Vêncio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 13 de janeiro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:23EF3A41

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de gestora para o Centro de Educação Infantil Santo Antônio de Pádua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.332.704 /0001-01.

O Prefeito do Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás,no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa doBrasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.446, de 24 de outubro de 2025, que institui o processo de escolha de gestores escolares das unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Helena de Goiás;

CONSIDERANDO o art. 17 do Decreto Municipal nº 530, de 25 de novembro de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.446, de 24 de outubro de 2025, dispondo sobre o mandato, a possibilidade de recondução e as regras aplicáveis ao exercício da função de Gestor Escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a professora Márcia Alves dos Santos Silva, CPF ***7.958.201-**, matrícula 2527 para exercer a função de Gestor Escolar do Centro de Educação Infantil Santo Antônio de Pádua, a partir de 13 de janeiro de 2026 até 13 de janeiro de 2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 13 de janeiro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:075352FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 12574/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: METRÔ IND. E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.992.522/0001-94. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. **VALOR TOTAL: R$ 45.765,20 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:EAEF14C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 12574/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.486.182/0001-18. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. **VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D48491D1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 12574/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PRONTOALL 3 R L LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.778.228/0001-45. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. **VALOR TOTAL: R$ 4.499,70 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:B24A887B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 12574/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.232.288/0001-86. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. **VALOR TOTAL: R$ 10.334,64 (dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:FDB34798

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 12574/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SMART COMERCIO SERVICOS LOCACOES E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.187.621/0001-67. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. **VALOR TOTAL: R$ 69.847,50 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:4751D2E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO JULGAMENTO
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Processo administrativo nº 0499/2025
Conforme termos Art. Nº 74- I da lei 14.133/2021, e demais leis vigentes.
Objeto: Eventual contratação pessoa jurídica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECEBIMENTO DE TAXAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO PADRÃO FEBRABAN E DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO Para atender demanda do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiânia-GO**, período de 12 meses a partir da assinatura contrato, conforme fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026, em face de CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE ABADIANIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/5020-45, estabelecida no endereço AVENIDA OTACILIO FERNANDES DE LIMA, CENTRO, 72.940-000, ABADIÂNIA - GOIÁS - GO**.,** no global de valor de R$ 234.654,92 (duzentos trinta quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), iniciado em 02/01/2026 a 31/12/2026. A empresa acima citada atendeu os requisitos do procedimento tendo fornecido a proposta mais vantajosa.
Abadiânia, 13 de janeiro de 2026.

EDSON JOSE DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:9AB228B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 001/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2026
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 29/01/2026 - HORA: 08H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

CLAUDETE DE SOUZA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:98CA506D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0015/2024 SRP

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 012/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2024
NÚMERO DO TERMO 001/2026
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
CONTRATADO: O presente contrato tem por objeto a continuidade de prestação de serviço de Perfuração de poços artesianos pelo SAAE, objeto Do Pregão Presencial acima mencionado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 015/2025, pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na clausula precedente e na forma do art. 107 da lei nº 14.133/2021, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2026 a 31/12/2026.
DO VALOR: para efeito deste termo fica acertado entre as partes o valor R$ 1.180,000,00 (um milhão cento e oitenta reais) para o período aditivado.
Data da assinatura do termo aditivo 23 de dezembro de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:6BF2D391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 SRP

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 004/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2023
NÚMERO DO TERMO 003/2026
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
CONTRATADO: O presente contrato tem por objeto a continuidade de prestação de serviço Técnicos especializados em Assessoria em Contabilidade Pública e na Consultoria Publica, objeto do pregão acima mencionado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 001/2023, pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na clausula precedente e na forma do art. 107 da lei nº 14.133/2021, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2026 a 31/12/2026.
DO VALOR: para efeito deste termo fica acertado entre as partes o valor R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o período aditivado.
Data da assinatura do termo aditivo 23 de dezembro de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:69419CC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 003/2026

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2026, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A), COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 23/01/2026 ÁS 08:30, FOI SUSPENSA

SEM DATA PREVISTA PARA ACONTECER, PARA CORREÇÃO DE VALORES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:4171795F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PUBLICAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2025 OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2025 SRP

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 012/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2024
NÚMERO DO TERMO 001/2026
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
CONTRATADO: O presente contrato tem por objeto a continuidade de prestação de serviço de carro de som para divulgações de avisos e propagandas inerentes aos serviços prestados pelo SAAE, objeto Do Pregão Presencial acima mencionado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 012/2025, pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na clausula precedente e na forma do art. 107 da lei nº 14.133/2021, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2026 a 31/12/2026.
DO VALOR: para efeito deste termo fica acertado entre as partes o valor R$ 17.589,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais) para o período aditivado.
Data da assinatura do termo aditivo 23 de dezembro de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:DC2DBBD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PUBLICAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 SRP

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 003/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2024
NÚMERO DO TERMO 001/2026
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
CONTRATADO: O presente contrato tem por objeto a continuidade de prestação de serviços Técnicos e manutenção em painéis de quadro de comando em bombas motores, e serviços em poços artesianos estações elevatórias de esgoto e estação de tratamento de água mantidas pelo SAAE, objeto Do Pregão Presencial acima mencionado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 003/2025, pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na clausula precedente e na forma do art. 107 da lei nº 14.133/2021, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2026 a 31/12/2026.
DO VALOR: para efeito deste termo fica acertado entre as partes o valor R$ 438.955,00 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais) para o período aditivado.
Data da assinatura do termo aditivo 22 de dezembro de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:DCE217DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PUBLICAÇÃO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 SRP

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 004/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023 SRP
NÚMERO DO TERMO 004/2026
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
CONTRATADO: O presente contrato tem por objeto a continuidade de prestação de serviço em elaboração de projetos básiccos e acompanhamento de obras e serviços de saneamento do SAAE objeto do pregão acima mencionado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 004/2023, pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na clausula precedente e na forma do art. 107 da lei nº 14.133/2021, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2026 a 31/12/2026.
DO VALOR: para efeito deste termo fica acertado entre as partes o valor R$ 66.909,00 (sessenta e seis mil novecentos e nove reais) para o período aditivado.
Data da assinatura do termo aditivo 23 de dezembro de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:85CEFC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA - GO.
CONTRATADA: FABIANA ARMANI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 042/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 033/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3C17CABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: BRUNO RODRIGUES CANDIDO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 052/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 53/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:AC7B4492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CASSIA MILENA COSTA LIMA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 065/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 22.440,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 065/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8457858B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JOSE DE ARIMATEIA ALVES DE OLIVEIRA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 093/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 36/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1383BE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: STUDIO R2 ARQUITETURA EIRELI – ME.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 096/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 40.960,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA N°. 001/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2D8255A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°184/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA - GO.
CONTRATADA: PRISCILLA ALBUQUERQUE FONSECA DUTRA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 184/2025
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 35.820,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 140/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:64239F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°241/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DUTRA TRANSPORTES E SERVIÇOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 241/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 076/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8E86C9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 246/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DOMICIO LOPES DA SILVA – MEI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 246/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 095/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8DF89420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 260/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LUCAS ASSUNÇÃO DIAS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 260/2025
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 130.800,00 (CENTO E TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 101/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:07DAF047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° (TRECEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANTONIO SERGIO DOS SANTOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 092/2023.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 085/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A2EE8BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 53/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA – MEI
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 53/2023.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 7.706,25 (SETE MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/03/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 162/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A0D13E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°085/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: FELIPE MARTINS DUARTE.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 085/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 5.891,25(CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/03/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D040BD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 175/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS – MEI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 175/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 5.989,44 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/03/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EF031039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°223/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: VITALINO CAETANO DA SILVA – MEI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 223/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 80.200,00 (OITENTA MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 127/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4D224F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 262/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA - GO.
CONTRATADA: VIVIANE VIEIRA DA SILVA-MEI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 262/2021.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 149/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:38A27190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5 ° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 001/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 5-001/2021
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA.
CONVENENTE: ASSOSSIAÇÃO MADRE MARIA RIVIER.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 001/2021
VALOR GLOBAL: R$. 211.680,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 Á 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CONVÊNIO N°. 001/2021

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CC2ED97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: EZIR PIRES DOS SANTOS-ME.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 144/2021.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 30/04/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 087/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3B25497C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 198/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: VALDECI PEREIRA FARIA – MEI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 198/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 6.836,25 (SEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/03/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 117/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:755717CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 – QUARTO TERMO ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.360/0001-40.
Contratada: MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA: 33.091.401/0001-53
Objeto: constitui o objeto a prorrogação de prazo e vigência contratual para o ano de 2026. A vigência do presente aditivo compreenderá o período de 01/01/2026 a 30/04/2026.
Valor: o valor total deste aditivo é de R$ 15.385,92 (quinze mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) *[...]*.
Base Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicação: 13/01/2026.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:001A5003

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2025, Processo n° 8763/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Técnicos essenciais à realização do evento de Corrida "1" CORRIDA CORRE POR ELAS", promovido pelo Programa CREAS DE ACREÚNA/GO, incluindo, mas não se limitando a, Estrutura de Palco, Sinalização de Percurso, Sonorização, Segurança, Primeiros Socorros, Kits de Participação (CAMISETAS, MEDALHAS), Hidratação, Alimentação e Premiação, visando a Integração Social, o Fortalecimento de Vínculos Comunitários e a Conscientização sobre o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 09/01/2026 a 09/01/2027.
EMPRESA: **SOLIDY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 57.233.630.0001-23, com sede na RUA HENO JÁCOMO PERILLO SN, QUADRA AR-01, LOTE 01, APT. 303 BLOCO Q EDIF. REALITY – VILA MARIA – APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP 74.919-409.

VALOR TOTAL: R$ 59.782,60.

ADRIANA SILVA DE SOUZA –
Gestora do FMAS.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:AB0D7153

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 078/2025

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO, O Fundo de Assistência Social. **CONTRATADO. 59.543.550 LUCAS PABLO DIAS VAZ ME. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo de Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até 31/12/2026. Consequentemente, acrescer a quantia ao valor global do Contrato. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 08.243.4007.2.283.3.3.90.39.00 – SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPEC. A FAMÍLIA E INDIV. - FONTE 100/129; 08.244.4008.2.317.3.3.90.39.00 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FONTE 100/129; MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO 08.244.4012.4.018.3.3.90.39.00 08.244.4015.2.285.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA CASA LAR – FONTE 100/129; ÚNICO - FONTE 100/129; 08.244.4008.2.311.3.3.90.39.00 – PROGRAMA CRAS VOLANTE - FONTE 100/129; 20.606.1139.2.301.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO - FONTE 100; 08.244.4012.4.015.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FMAS – FONTE 100. **Valor acrescido:** R$ 3.325,00. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** CLAUDIOMA CONTIN PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL. ADRIANA SILVA DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:0095E15D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA. **CONTRATADA: EMPRESA MULTI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI-ME. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação do Contrato Primitivo por mais 05 (CINCO) meses, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 14.451.1129.2.020.3.3.90.39.00 – MANUT. DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **Valor acrescido:** R$ 87.404,45.

ASSINATURA: 19/12/2025. **ASSINA:** CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:41B68B6D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PROCESSO 2026000342

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILÔMETRO, TRAÇÃO 4X2, TIPO TOCO, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543360005, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL DANIEL AGROBOM, VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO Nº 09032025-078052/2025, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO. Data e horário do recebimento das propostas: APÓS as 09h00 do dia 14/01/2026. Data e horário do início da disputa: 09h01min do dia 26/01/2026. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus de Goiás-GO, 13 de janeiro de 2026

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:636BAC97

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2026

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **26 de Janeiro de 2026**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL (Lei Municipal nº 495/2025),** tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 13/01/2026.**

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:4BA5F53B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2026

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES - GO, torna público que realizará dia **28 de Janeiro de 2026**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS DE EMPRESA DO TIPO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA - GO (CASA DE APOIO), SITUADA EXCLUSIVAMENTE EM GOIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512. **Campos Verdes, 13 de janeiro de 2026.**

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestora FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0DB5BBCD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 317

CONTRATO: 317/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 04/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 63.862.147 JOÃO VICTOR SOUSA SILVA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **63.862.147/0001-00**, COM SEDE RUA GUANABARA, QD.02 LT.07, VILA MULTIRÃO, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. **JOÃO VICTOR SOUSA SILVA**, BRASILEIRO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 7394643, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **083.870.071-37**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**. ASSINATURA: 02/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR: R$ 17,36 (DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) POR HORA TRABALHADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.** JANDAIA- GO, 13 JANEIRO DE 2026.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4EB726D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 321/2025

CONTRATO: 321/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 04/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: R. TREVISAN – MONTAGEM E MECANICA INDUSTRIAL, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **43.602.791/0001-32**, COM SEDE AV. PRESIDENTE M EDICI, N° 1802, VILA PRODOESTE, PEDRA PRETA - MT, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SRA. **ROZANGELA TREVISAN**, BRASILEIRA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 13767070, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **852.066.521-72**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**. ASSINATURA: 02/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR: R$ 22,49 (VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR HORA TRABALHADA, DE ACORDO COM**

AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. JANDAIA- GO, 13 JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D8FE0BB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO: 311/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 04/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 63.479.384 MARIA HELENA PEREIRA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **63.479.384/0001-97**, COM SEDE NA AV. GALDINO ALVES DE SOUZA, QD.19 LT.02, NOVA VILA, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SRA. **MARIA HELENA PEREIRA,** BRASILEIRA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 6388441, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **418.272.858-00**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**. ASSINATURA: 07/11/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR: R$ 138,88 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) POR DIÁRIA TRABALHADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.** JANDAIA-GO, 13 JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AFD043AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO: 301/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 04/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 63.405.460 RUTH DIAS DE MORAES CAETANO, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **63.405.460/0001-10**, COM SEDE NA AV. B, N°10, QD.17 LT.21, SETOR REDENTOR, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SRA. **RUTH DIAS DE MORAES CAETANO,** BRASILEIRA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3745637, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **700.737.561-80**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**. ASSINATURA: 03/11/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR: R$ 138,88 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) POR DIÁRIA TRABALHADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.** JANDAIA- GO, 13 JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E981B17D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO: 320/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 02/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 62.971.561 SUELAINE PEREIRA SILVA, SITUADA À RUA PARAÚNA, QD.07 LT.17, CASA 1, SETOR CRISTO REDENTOR, JANDAIA-GO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº **62.971.561/0001-95**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRº(A) **SUELAINE PEREIRA SILVA** , INSCRITA NO CPF SOB Nº **010.102.011-23**. **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**. ASSINATURA: 02/12/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR: SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA MENSAL.** JANDAIA-GO, 13 JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A5955826

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO: 265/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 04/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 60.429.788 GUILHERME EVARISTO DE OLIVEIRA MEIRELES, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **60.429.788/0001-88**, COM SEDE AV. JK DE OLIVEIRA, CENTRO, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. **GUILHERME EVARISTO DE OLIVEIRA MEIRELES**,, BRASILEIRO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 6210398, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **702.856.551-32**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**. ASSINATURA: 03/11/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR: R$ 23,11 (VINTE E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) POR HORA TRABALHADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.** JANDAIA- GO, 13 JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E05501CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO: 228/2025
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 04/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: JAIR RODRIGUES DE SOUSA 81743378149, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **37.689.028/0001-98**, COM SEDE NA RUA DANIEL GOMES, QD.19 LT.10, N° 22, NOVA VILA, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. **JAIR RODRIGUES DE SOUSA,** BRASILEIRO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3327356, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **817.433.781-49**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**. ASSINATURA: 11/08/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR: R$ 22,49 (VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) POR HORA TRABALHADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.** JANDAIA- GO, 13 JANEIRO DE 2026.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9E5E749C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 005/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 005/2025
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° 006/2025
CONTRATANTE: IPASJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
CONTRATADA: IDM CONTABILIDADE, AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ **N° 28.892.964/0001-00.**
ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026
OBJETO DE CONTRATAÇÃO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL DESTINADOS AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JANDAIA - IPASJAN
VALOR GLOBAL: R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
JANDAIA- GO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2BC6D7A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO.
CONTRATADO: EMUTECH SOLUTIONS PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIOS, VISANDO A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANECENTES DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 820241 – CONTRATO REPASSE 1025182-9, NO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026.
VIGÊNCIA: 08/06/2026.

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:73569A21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO.
CONTRATADO: MASO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ENTREGA DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ENGLOBANDO ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NORMAS VIGENTES PARA OBRAS COM RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, EXCETUANDO-SE AQUELES VINCULADOS AO FNDE, AO PAC E ÀS OBRAS COM VALOR ESTIMADO ACIMA DE R$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026.
VIGÊNCIA: 08/04/2026.

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:63E17088

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 73/2026,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 15/2026**, objetivando o pagamento de tarifas de bancárias durante o ano de 2026, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. "

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 12 de janeiro de 2026.

YURI GONÇALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:472BDA46

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 74/2026,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 16/2026**, objetivando o pagamento de tarifas bancárias durante o ano de 2026, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. "

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, pelo valor total de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 12 de janeiro de 2026.

YURI GONÇALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:783F2005

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA - 001/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2026
PROCESSO N°: 18/2026
TIPO: EMPREITADA GLOBAL
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de Arena de Laço e Estrutura de Rodeio, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração de Palestina de Goiás.
Data: 05 de fevereiro de 2026, às 15h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280-0918 – licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

CYNTHIA ALVES DE SOUSA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:40BC8B30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12/2026 CONCEDE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 12/GP de 09 de janeiro de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º) Concede Licença Premio, ao servidor(a) Público(a) Municipal **DELVAIR MARTINS DA SILVA RIBEIRO**, pelo prazo de 6 (Seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026 .

Art. 2°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º) - Revoga-se às disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA
DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao dia 09 dia do mês de janeiro de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 12/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 09/01/2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:711517A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13/GP DE12 DE JANEIRO DE 2026

Decreto nº 13/GP 12 de janeiro de 2026.

"O Prefeito de Palestina de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - É nomeado (a), a partir de **12 de janeiro de 2026,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **PROFESSOR (a) II,** o Senhor (a) **CAROLINE SOARES DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº **757.198.001-15.** Em virtude de ter sido aprovado (a) em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO). Em 08 de janeiro de 2023 e homologado através do Decreto nº 054/2023 do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º - fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostilar em favor do referido servidor nos termos do presente ato

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 de janeiro de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 13/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 12/01/2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:100C9EEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14/GP 12 DE JANEIRO DE 2026.

Decreto nº 14/GP 12 de janeiro de 2026.

"O Prefeito de Palestina de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeado (a), a partir de **12 de janeiro de 2026,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **PROFESSOR (a) II,** o Senhor (a) **JOYSE BYANK ALVES FERREIRA** inscrito no CPF sob o nº **823.948.141-87.** Em virtude de ter sido aprovado (a) em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO). Em 08 de janeiro de 2023 e homologado através do Decreto nº 054/2023 do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º - fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostilar em favor do referido servidor nos termos do presente ato

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 de janeiro de 2026

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 14/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 12/01/2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B5B0D350

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15/GP 12 DE JANEIRO DE 2026.

Decreto nº 15/GP 12 de janeiro de 2026.

"O Prefeito de Palestina de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - É nomeado (a), a partir de **12 de janeiro de 2026,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **PROFESSOR (a) II,** o Senhor (a) **VANUZA CAETANO DE MOURA** inscrito no CPF sob o nº **009.120.451-83.** Em virtude de ter sido aprovado (a) em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO). Em 08 de janeiro de 2023 e homologado através do Decreto nº 054/2023 do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º - fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostilar em favor do referido servidor nos termos do presente ato

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 de janeiro de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 15/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 12_/01/2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8BF3C974

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16/GP 12 DE JANEIRO DE 2026.

Decreto nº 16/GP 12 de janeiro de 2026.

"O Prefeito de Palestina de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeado (a)a partir de **12 de janeiro de 2026,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **PROFESSOR (a) II o** Senhor (a) **SARAH ANDREIA ANTONIA DO NASCIMENTO** inscrito no CPF sob o nº **021.844.391-93** Em virtude de ter sido aprovado (a) em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO). Em 08 de janeiro de 2023 e homologado através do Decreto nº 054/2023 do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º - fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostilar em favor do referido servidor nos termos do presente ato

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 de janeiro de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 16/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 12_/01/2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C868809F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17/GP 12 DE JANEIRO DE 2026.

Decreto nº 17/GP 12 de janeiro de 2026.

"O Prefeito de Palestina de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É nomeado, a partir de **12 de janeiro de 2026,** em caráter **EFETIVO,** no cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** o Senhor **ISAQUE ALVES BATISTA** inscrito no CPF sob o nº 084.632.001-09**.** Em virtude de ter sido aprovado em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO). Em 08 de janeiro de 2023 e homologado através do Decreto nº 054/2023 do dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º -fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostilar em favor do referido servidor nos termos do presente ato

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 de janeiro de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 17/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia v 12/01/2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:887B191A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARCIAL N° 18/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARCIAL N° 18/2026

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, estado de Goiás, o Sr. Altenias Gonçalves de Sousa. Considerando os resultados finais do Concurso Público convoca pelo Edital e Regulamentos Retificados n° 001/2022, em face de sua regularidade para provimento de cargos efetivos e decreto de homologação n° 54/2023 de 09 de maio de 2023 com publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, no dia 10 de maio de 2023, vem a público convocar o candidato (A) do cargo de **PROFESSOR PII**, **e MOTORISTA** constante da relação Anexo I, para o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios (FGM), a comparecer no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às l7:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás/GO, munidos de 01 (cópia) autenticadas ou cópias e originais dos documentos juntamente com exames atualizados conforme citado abaixo.
Carteira de Identidade;
CPF — Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso. Se separado judicialmente, certidão com averbação da separação ou divórcio:
Cartão de cadastramento PIS/PASEP;
Carteira de Habilitação compatível se for o caso;
Carteira de Trabalho e Previdência Social:
Foto 3x4 (recente e colorida)
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos solteiros ou 24 (vinte e quatro) anos se estudantes;
Comprovante de Residência atualizado;
Título Eleitoral;
Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última e1elção ou justificativa;
Certificado de Reservista ou de dlspensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Declaracão de bens ou que não possui bens. (cópia da ultima declaração de IRRF)
°) Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo
Certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos. expedida pelo foro da Justica Estadual e Federal do local de sua residência;
Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Palestina de Goiás.
Certidão negativa de Debito da receita Estadual; (https://www.sefaz.go.gov.br/certidao/emissao/)

Certidao CPF (https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf)
Certidão do TCM-GO: (https: //www.tcm.go.gov.br/certidao/ index.jsf)
Certidão da Policia Civil; https://iivirtual.ssp.go.gov.br/#/
Declaração de nepotismo — Sumula Vinculante n° 13. De 21/08/2008. do Supremo Tribunal Federal;
Declaração se acumula ou não cargo público nos termos do Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal. Para assinatura do termo de posse dos respectivos cargos:
Declaração afirmando que não foi, nos últimos 5(cinco) anos. Demitido do serviço público por intermédio de Procedimento Administrativo Disciplinar seja em nivel Estadual. Federal ou Municipal;
E-mail;
Telefone para Contato;
Conta Bancária (Exclusivaniente do Banco Sicoob)
Certificado do Curso de Fomiação Especifico se for o caso.

EXAMES

Eletrocardiograma e Hemograma completo (Com laudo, carimbo e assinatui-a do médico);
Machado Guerreiro (chagas)
Radiografla da Coluna e do Tórax em PA e Perfi I (com laudo, Carimbo e assinatiira do médico)

0s Exames acima relacionados, deverá ser apresentado para a uma junta médica oficial do Município, após a entrega de todos os documentos acima citados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, estado de
Goiás, aos 13 de janeiro de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR II

CANDIDATOS	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Karolyne Cassimiro Duarte Da Cruz-1379	7,3,10	19º Exedente

MOTORISTA

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇAO
Marciano Da Silva Santos-1216	157,50	**10ºEXEDENTE**

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:77845E30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 72/2026,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 14/2026**, objetivando o pagamento de tarifas bancárias durante o ano de 2026, atendendo assim necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. "

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, pelo valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 12 de janeiro de 2026.

YURI GONÇALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D412371B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 76/2026,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 18/2026**, objetivando o pagamento de tarifas bancárias durante o ano de 2026, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Transportes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. "

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, pelo valor total de **R$ 1.000,00 (mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 12 de janeiro de 2026.

YURI GONÇALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:57971A98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 75/2026,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 17/2026**, objetivando o pagamento de tarifas bancárias durante o ano de 2026, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. "

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 12 de janeiro de 2026.

YURI GONÇALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:965F7B70

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.8/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação deserviço em seguro de veiculo Van 0 km. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SEGURO VAN 0 KM - SEGURO NOVO; VEÍCULO: RENAULT MASTER FURGAO EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2025/2026; QUANTIDADE PASSAGEIROS: 16; 0 KM; COMBUSTÍVEL:	UND.	1

DIESEL; MODALIDADE: VALOR DE MERCADO; COBERTURAS: COLISÃO, INCEDIO, ROUBO OU FURTO; CASCO;DANOS MATERIAIS 1° RISCO; DANOS CORPORAIS 2° RISCO; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS; DANOS MORAIS A TERCEIROS 1° RISCO; DANOS A TODOS OS TIPOS DE VIDROS, PARABRISAS; RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENCIADA; ASSISTENCIA 24 HRS COMPLETA(PANE 2.000 KM - SINISTRO 2.000 KM) - REDE REFERENCIADA; CARRO RESERVA; ASSESORIO CARROCERIA; ACESSORIO EQUIPAMENTOS; ACESSORIO SOM - RADIO AM-FM; ACESSORIO KIT GAS		

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 13 (treze) dias do mês de janeirode 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6D1A49F6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.352, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito do Município de Quirinópolis/GO e dá outras providências".

ANDERSON DE PAULA SILVA , Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis), e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, transparência e segurança jurídica nos procedimentos de avaliação imobiliária no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica de imóveis destinados à aquisição, locação, alienação, adjudicação, cessão ou utilização pelo Município, inclusive aqueles situados fora de seu território;

CONSIDERANDO que a competência tributária municipal para fins de incidência do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI limita-se aos imóveis localizados no território do Município de Quirinópolis;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, com a finalidade de proceder à avaliação técnica de imóveis de interesse do Município de Quirinópolis/GO.

Parágrafo único. A atuação da Comissão abrange imóveis localizados tanto no território do Município de Quirinópolis quanto em outros Municípios, sempre que tais bens sejam adquiridos, locados, alienados, adjudicados, cedidos ou utilizados pela Administração Pública Municipal, observado o limite da competência tributária municipal.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Membros Titulares:

a) Eliezer Felix de Oliveira Guimarães – Matrícula nº 15292 (Presidente);
b) Aurelio Norberto da Silva – Matrícula nº 14597;
c) Thays Emanuelle Martins Cabral – Matrícula nº 12617.

II – Membros Suplentes:

a) Cassiano Nunes Cruvinel – Matrícula nº 15690;
b) Candor Rodrigues Pires – Matrícula nº 13893.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I – Avaliar tecnicamente imóveis a serem adquiridos, locados, alienados, adjudicados, cedidos ou utilizados pelo Município de Quirinópolis/GO, destinados ao funcionamento dos serviços públicos, ainda que situados fora do território municipal;

II – Elaborar laudos, pareceres técnicos e relatórios de avaliação imobiliária, observando os critérios de mercado, as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente;

III – Proceder à avaliação de imóveis para fins de fixação da base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, exclusivamente quando se tratar de imóveis localizados no território do Município de Quirinópolis, nos termos da legislação tributária municipal;

IV – Subsidiar os órgãos da Administração Pública Municipal com informações técnicas necessárias à instrução de processos administrativos que envolvam bens imóveis, inclusive aqueles decorrentes de execução fiscal, adjudicação ou negociação patrimonial;

V – Exercer outras atribuições correlatas que lhe forem legalmente demandadas.

Art. 4º Os membros suplentes substituirão automaticamente os titulares em seus afastamentos legais, licenças, impedimentos ou vacância, assegurando a continuidade dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de que trata este Decreto não substitui, não revoga nem interfere nas competências de comissões especiais de avaliação, acompanhamento ou fiscalização instituídas por portarias ou decretos específicos.

Parágrafo único. As comissões especiais referidas no caput mantêm plena autonomia funcional, exercendo suas atribuições de forma independente, nos estritos termos dos respectivos atos de criação, sem subordinação ou vinculação à Comissão Permanente instituída por este Decreto.

Art. 6º Ressalvado o disposto no artigo anterior, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GAB/SEC nº 008, de 27 de março de 2025.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:FFAB9645

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0059/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de prorrogação de quantidade, prazo e valor do Contrato nº 059/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços relacionados ao fornecimento e gerenciamento de cartão magnético, referente ao pagamento eletrônico, com o intuito de conduzir os recursos públicos do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ, destinados ao pagamento de fornecedores anteriormente credenciados pela empresa , em virtude de operações relacionadas a auxílio referente ao "Cartão Kit Escolar – CKE, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **Q CARD CARTAO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 19.616.565/0001-26, com sede na cidade de Quirinópolis - GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 06 de maio de 2027, com o acrescido o valor de R$ 50.905,32 (cinquenta mil novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos) equivalente a 6,58 (seis virgula cinquenta e oito por cento) % do valor total do contrato, Fica suprimido o valor de R$ 24.156,33 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) equivalente a 3,12 (três virgula doze por cento) % do valor total do contrato;. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 13 de janeiro de 2026.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:53A67E0E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 318/2025

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Ato de Inexigibilidade nº 318/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica-administrativa para acompanhamento dos atos e procedimentos administrativos em geral e contencioso administrativo e judicial, inclusive perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO, de forma suplementar à Procuradoria Municipal, visando defender os interesses e atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **RUSLEYB PEREIRA DOS SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 08.656.189/0001-87 com sede estabelecida na cidade de Rio Verde - GO, Contrato: nº **001/2025** no valor de R$ 522.850,92 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 13 de janeiro de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.264/2025

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:B0E92486

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 299/2025 tendo por objeto a Contratação Direta na modalidade Inexigibilidade com objetivo de Contratação de uma Empresa Especializada em Manutenção preventiva e corretiva em Elevador/Plataforma de acessibilidade da Marca Daiken, equipamento este que faz parte da estrutura predial do Centro Integrado de Saúde – CIS, sede do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis – GO, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a empresa **ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA,** cadastrada no CNPJ sob nº 07.296.500/0001-61, com sede admnistrativa na cidade de Goiânia – GO. A rescisão é fundamentada pelo art. 137 c/c art. 138, inciso II da lei nº 14.133/2021, A rescisão consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 586/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 06 de janeiro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:451002B7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 03° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 002/2024

O QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 03º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 002/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria de Política de Investimento, para os recursos administrativos pelo QUIPREV, nos termos da Resolução CVM 4.963/21, em acordo com as normas do BACEM e MPS, sob supervisão do Quirinópolis Previdência – QUIPREV**,** contratado: **PROPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, com sede estabelecida na cidade de Porto Alegre - RS, cadastrada no CNPJ sob o nº 31.541.066/0001-12. Fica prorrogado o prazo para o dia 30 de janeiro de 2027, totalizando a importância de **R$ 10.057,68 (nove mil e seiscentos reais)**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 13 de janeiro de 2026.

PAULO CEZAR RAMOS
Gestor de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência de Quirinópolis - QUIPREV

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:9DCD5868

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 972, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH N° 972, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre o retorno de servidor(a) público(a) efetivo(a) ao cargo anteriormente declarado vago em razão de posse em outro cargo público inacumulável, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e pela **Lei Complementar nº 077/2024**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos de Quirinópolis

CONSIDERANDO que a posse em outro cargo público inacumulável constitui hipótese legal de vacância do cargo efetivo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO que cessou o vínculo do(a) servidor(a) com o cargo público inacumulável anteriormente assumido;
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos de Quirinópolis admite o restabelecimento do vínculo funcional ao cargo efetivo, mediante ato administrativo próprio, quando encerrada a causa da vacância;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a recondução do(a) servidor (a) **Josileide dos Santos Lima**, CPF: *****.142.783-**,** ao cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, anteriormente declarado vago em razão de posse em outro cargo público inacumulavel.

Art. 2º A recondução de que trata este Decreto ocorre em virtude do desligamento do (a) servidor (a) do cargo público inacumulável anteriormente assumido, restabelecendo-se o vínculo funcional com o Municipio de Quirinópolis a partir do dia **07 de janeiro de 2026.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29AE0BED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 827, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 827, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a **Progressão Horizontal** ao (a) Sr.(a) **Deucimar Ferreira da Silva Santos**, ocupante do cargo Efetivo de **Profissional do Magistério Classe IV**, admissão: **2/2/2007**, matricula **nº 1940**, passara de classe **E** para classe **F**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014.
Art. 2º Em decorrência da progressão funcional ora concedida, a servidora fará jus ao vencimento correspondente à nova Classe/Referência **F** observadas as disposições legais e orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE80CF7E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSILEIDE DOS SANTOS LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

Compareceu em 07 de janeiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSILEIDE DOS SANTOS LIMA**, portador(a) do CPF nº *****.142.783-**,** nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo Decreto SRH nº 972/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSILEIDE DOS SANTOS LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EC5186E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N.º 050, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA *DE RECEITA TRIBUTÁRIA*

EDITAL DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N.º 050, de 13 de janeiro de 2026

Notifica o(s) Sujeito(s) passivo(s) que menciona do lançamento da Multa e Limpeza de Lote.

O Titular da Superintendência de Receita Tributária, Responsável pela Dívida Ativa, nos termos do Art. 44, Parágrafo 1.º, Lei Complementar 154/2022 – Código Tributário Municipal, considerando a ausência de informações sobre o endereço atualizado do Contribuinte devedor, **Notifica** o Sujeito passivo abaixo relacionado do Lançamento dos DEBITOS referente a Limpeza de Lote e Multa de Limpeza de Lote, a **COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS,** em dia úteis, no horário das 08:00 as 12:00 das 13:30 as 17:00 horas à sede **da SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA TRIBUTARIA** deste Município de Chapadão do Céu - GO, para tomarem ciência e retirada dos Duam para pagamentos dos débitos de Limpeza de Lote dos imóveis a seguir identificados.

Sujeito(s) passivo(s)		
EDITAL 050/2026 VENCIMENTO BOLETOS 10/03/2026		
NOME	**IMOVEL**	**CPF**
ADRIANE VIEIRA DA SILVA	QD 16 LT 12 JARDIM TERRA NOVA	***.***.491-92
ANDRE LUIZ FERREIRA SILVA	QD 20 LT 20 CANTINHO DO CEU	***.***.851-53
ARNALDO CUSTODIO RIBEIRO	QD 20 LT 02 CANTINHO DO CEU	***.***.471-20
CELMA MARIA ARAUJO DA FONSECA	QD 12 LT 20 CANTINHO DO CEU	***.***.043-49
CLAUDIR ENGELS	QD 17 LT 02 NOVA ESPERANÇA	***.***.669-76
DEMILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	QD 06 LT 14 SOL NASCENTE	***.***.971-34
ERONILDES RODRIGUES DA SILVA	QD 05 LT 26 CANTINHO DO CEU	***.***.211-04
EVANDRO APARECIDO DA SILVA	QD 08 LT 11 JARDIM TERRA NOVA	***.***.148-64
GERAÇÃO FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOB	QD N LT 06 CAMPO VERDE	**.***.***/0001-14
GERAÇÃO FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOB	QD N LT 01 CAMPO VERDE	**.***.***/0001-14
GERAÇÃO FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOB	QD L LT 40 CAMPO VERDE	**.***.***/0001-14
GERAÇÃO FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOB	QD D LT 32 CAMPO VERDE	**.***.***/0001-14
GERAÇÃO FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOB	QD C LT 03 CAMPO VERDE	**.***.***/0001-14
HAROLDO ALVES PEREIRA	QD J LT 54 CAMPO VERDE	***.***.971-00
IANO JOSE LIMA ALMEIDA	QD 18 LT 04 CANTINHO DO CEU	***.***.523-79
JAIR CLEBER DOS SANTOS	QD L LT 21 CAMPO VERDE	***.***.971-68
JOSE SERGIO DA SILVA GONÇALVES	QD 07 LT 06 JARDIM TERRA NOVA	***.***.593-64
JOSE WELLINGTON RODRIGUES BENTO	QD 05 LT 17 JARDIM TERRA NOVA	***.***.385-09
LENICCE DOS SANTOS OLIVEIRA	QD 26 LT 17 JARDIM TERRA NOVA	***.***.564-85
LOTHARIO GERMANO SCHMIDT	QD 20 LT 08 JARDIM TERRA NOVA	***.***.260-34
LOTHARIO GERMANO SCHMIDT	QD 05 LT 07 JARDIM TERRA NOVA	***.***.260-34
LOTHARIO GERMANO SCHMIDT	QD 01 LT 19 JARDIM TERRA NOVA	***.***.260-34
LUIZ ANTONIO DALMOLIN	QD 06 LT 11 SOL NASCENTE	***.***.620-87
MARCELO GARCIA DE FREITAS	QD 03 LT 10 JARDIM TERRA NOVA	***.***.078-03
MARCELO GARCIA DE FREITAS	QD 02 LT 01 JARDIM TERRA NOVA	***.***.078-03
MARCOS BANDEIRA SILVA	QD 09 LT 15 CANTINHO DO CEU	***.***.651-41
MARIA MARTA DA SILVA DE JESUS	QD 32 LT 30 JARDIM ACALANTO	***.***.113-08
PALOMA DA SILVA ROSATO	QD C LT 02 CAMPO VERDE	***.***.678-05
PRISCILLA ASSIS DE MORAIS	QD 30 LT 28 JARDIM ACALANTO	***.***.051-20
RODOLFO JOSE VILAÇA SILVA	QD 18 LT 17 JARDIM ACALANTO	***.***.261-00
ROGERIO PIANEZZOLA	QD 10 LT 02 SOL NASCENTE	***.***.430-68
RONEILCE BARBOSA FERREIRA	QD D LT 37 CAMPO VERDE	***.***.101-00
TCM CONSTRUÇÕES LTDA	QD 20 LT 18-A JARDIM TERRA NOVA	**.***.***/0001-26
TCM CONSTRUÇÕES LTDA	QD 20 LT 18-B JARDIM TERRA NOVA	**.***.***/0001-26
VALDIRENE SOUZA PEREIRA	QD 16-A LT 02 CENTRO	***.***.211-91
VITOR HENRIQUE DOS SANTOS HENRIQUE	QD 18 LT 17 CANTINHO DO CEU	***.***.841-80
WANDER SILVA LEMES	QD 09 LT 12 JARDIM ACALANTO	***.***.951-03
ZILMA DA ANUNCIAÇÃO SOUSA	QD 22 LT 01 JARDIM TERRA NOVA	***.***.631-04

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente De Receita Tributária

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:6FE05EB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2026000780

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA EMPENHO ESTIMADO PARA PAGAMENTO DO AGRUPAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS ? GO (SAAE) 67785 PARA EXERCÍCIO DE 2026..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13637 - FATURA DE ENERGIA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 5.077.657,5600	R$ 5.077.657,56
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.077.657,56								

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE,

Mineiros,

12 de janeiro de 2026.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:516B6D17

